



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002635 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 053/2022
29 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 125/2021 para o fim de dispensar e nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.271/2019 de 01 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 2.277/2019 de 27 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 126/2021 para o fim de dispensar membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, a saber:

I. Representação Governamental

- a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
Titular: Bruna Luana Gois e Carvalho (CPF: ***.131.295-**)
- b) Secretaria Municipal da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
Titular: Deysiane dos Santos Lima (CPF: ***.210.085-**)
- c) Secretaria Municipal de Fazenda
Suplente: Grayce Kelly dos Santos Mendonça (***.279.195-**)

Art. 2º. Ficam nomeados, em substituição aos representantes dispensados através do art. 1º deste Decreto, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE abaixo apontados:

I. Representação Governamental

- a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
Titular: Dayane Santos Oliveira (CPF: ***.094.425-**)
- b) Secretaria Municipal da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
Titular: Erotildes José de Jesus (CPF:***.470.505-**).
- c) Secretaria Municipal de Fazenda
Suplente: Deysiane dos Santos Lima (***.210.085-**)

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a 24 de março de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 29 de março de 2022

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

